

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6438 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de dezembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)



### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo **PA nº. 078/2023** de Dispensa de Licitação **DSP nº 024/2023**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Contratação de parceria de locação de horas maquinas e diárias de veículos com o Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente -CIBARC, através da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista na Cidade de São Félix do Coribe - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.122.475/0001-28. O valor total da contratação é de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 01 de dezembro de 2023.

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---